



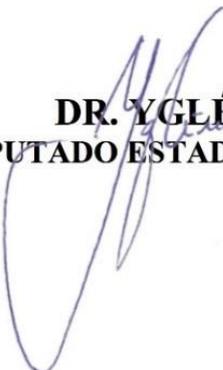
ESTADO DO MARANHÃO
Assembleia Legislativa
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL DR. YGLÉSIO

REQUERIMENTO N° /2020

Senhor Presidente:

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Assembleia, requero a V. Exa. que, após ouvido o Plenário, seja determinado que tramite em regime de urgência o Projeto de Lei de número 538/2019, proposto por mim, que DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DOS DOADORES DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA NOS GRUPOS PRIORITÁRIOS DE VACINAÇÃO GRATUITA CONTRA OS VÍRUS DE GRIPE E HEPATITE, NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 26 de agosto de 2020.


DR. YGLÉSIO
DEPUTADO ESTADUAL – PROS